



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

=====

LEI MUNICIPAL Nº 5002/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 516.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.00010.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais (20)	R\$ 12.000,00
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil (22)	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros (26)	R\$ 2.000,00

04.122.00010.2.004 – Manutenção dos Serviços de Assessoria

3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias (28)	R\$ 2.000,00
--------------------------------------------------------	--------------

04.122.00010.2.006 – Manutenção dos Veículos do Gabinete

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (37)	R\$ 6.000,00
----------------------------------------------	--------------

04.122.00010.2.007 – Manutenção dos Serviços de Controle Interno

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil (44)	R\$ 1.000,00
--------------------------------------------------	--------------

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.00004.1.079 Sentenças Judiciais

3.3.39.09.10.3000 Decisões Judiciais (858)	R\$ 10.000,00
--------------------------------------------	---------------

04.122.00004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens (51)	R\$ 22.000,00
3.1.90.16.00.0000- Outras Despesas Variáveis (54)	R\$ 2.000,00
3.1.91.13.14.0100 – Contribuições Patronais para o RPPS (512)	R\$ 10.000,00
3.1.91.92.99.0200 - Amortização Passivo Atuarial (555)	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

=====

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (58)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros (61)	R\$ 48.850,00

03.02 - Encargos Gerais do Município

04.122.00004.2.010 - Encargos Gerais do Município

3.1.91.13.14.0100 – Contr. Patr. RPPS -Ativo Civil (522)	R\$ 14.000,00
----------------------------------------------------------	---------------

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.00012.2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.74.0000 - Subsídios (83)	R\$ 2.500,00
------------------------------------	--------------

05.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

20.601.00072.2.014 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(107)	R\$ 6.000,00
----------------------------------------------	--------------

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros (713)	R\$ 2.000,00
--------------------------------------------------------	--------------

20.601.00087.2.017 Manutenção Convênio com a Emater

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros(118)	R\$ 10.050,00
-------------------------------------------------------	---------------

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

11.331.00107.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.46.00.0000 – Auxilio Alimentação(437)	R\$ 30.000,00
----------------------------------------------	---------------

12.361.00046.2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas(121)	R\$ 30.000,00
--------------------------------------------------------	---------------

3.1.90.11.74.0000 – Subsídios(122)	R\$ 6.000,00
------------------------------------	--------------

3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias – INSS(123)	R\$ 5.000,00
---------------------------------------------------------------	--------------

3.1.91.13.14.0100 – Contribuições Patronais para o RPPS(513)	R\$ 1.000,00
--------------------------------------------------------------	--------------

12.364.00050.2.021 – Auxilio a estudantes universitários

4.4.90.18.00.0000 Auxilio Financeiro a Estudantes(688)	R\$ 1.500,00
--------------------------------------------------------	--------------

06.04 – Secretaria Municipal de Educação – Pré-escola

12.365.00041.2.027 – Manutenção do Ensino Pré-escola

3.1.90.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas(166)	R\$ 8.000,00
---------------------------------------------------	--------------

12.365.00041.2.062 Manutenção da Casa da Criança Maria Cony

3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado(721)	R\$ 25.000,00
------------------------------------------------------------	---------------

3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários(292)	R\$ 10.000,00
-------------------------------------------------	---------------

3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias – INSS(294)	R\$ 10.000,00
---------------------------------------------------------------	---------------

3.1.91.13.14.0100 – Contribuições Patronais para o RPPS Ativo Civil	R\$ 2.500,00
---------------------------------------------------------------------	--------------

3.1.91.962.99.0200 – Amortização do Passivo Atuarial(565)	R\$ 500,00
-----------------------------------------------------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

=====

07.01 Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

23.695.00114.2.033 Manutenção da Secretaria de Ind. Com. E Turismo

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas(182)	R\$ 9.000,00
3.1.90.11.74.0000 – Subsídios(165)	R\$ 6.000,00
3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias – INSS(184)	R\$ 6.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Vale Alimentação(192)	R\$ 2.500,00

08.02 - Secretaria de Saúde- Hospital São Vicente

10.302.00106.2.058 - Manutenção das Atividades do Hospital	
3.1.90.13.02.0000 - Contrib. Previdenciárias – INSS (257)	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.14.0100 – Contribuições Patronais RPPS(518)	R\$ 3.000,00
3.3.90.46.00.0000- Auxilio Alimentação	R\$ 7.000,00

09.01 - Secretaria Municipal de Obras

04.122.00111.2.099 -Manutenção Atividades da Secretaria de Obras	
3.1.90.13.02.0000-Contrib. Previdenciárias INSS (398)	R\$ 12.000,00
3.1.90.16.00.0000 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Cível (399)	R\$ 9.000,00
3.3.90.46.00.0000 - Auxilio Alimentação (407)	R\$ 12.000,00

26.782.00112.2.106 – Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (425)	R\$ 60.000,00
-----------------------------------------------	---------------

10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08.242.00026.2.070 – Ações de Habilitação e Reabilitação ao PNE

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais(325)	R\$ 100,00
---------------------------------------------	------------

08.243.00027.2.063 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.0000 – Diárias Pessoal Civil (302)	R\$ 500,00
--------------------------------------------------	------------

08.243.00027.2.107 Manutenção da Inst. Acolhimento Novo Lar

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(440)	R\$ 5.000,00
----------------------------------------------	--------------

08.244.00029.2.064 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(311)	R\$ 4.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxilio Alimentação(315)	R\$ 2.500,00

08.244.00029.2.124 – Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Social

3.1.90.11.00.0000 -Vencimentos e Vantagens Fixas (532)	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.02.0000-Contrib. Previdenciárias INSS (525)	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

=====

11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio ambiente

04.121.00010.2.101 – Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39.00.0000–Outros serviços Terceiros PJ (929) R\$ 25.000,00

12.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

04.121.00010.2.193 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas (892) R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil(903) R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros (897) R\$ 3.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxilio Alimentação(901) R\$ 200,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1.º por redução as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.00010.2.003 – Manutenção das atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos Vantagens Fixas (18) R\$ 2.000,00
3.1.90.11.74.0000 - Subsídios (19) R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PF (25) R\$ 500,00
3.3.90.47.18.0000 – Contrib. Previdenciária serviços de terceiros(910) R\$ 800,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente (49) R\$ 2.000,00

04.122.00010.2.004 - Manutenção dos Serviços de Assessoria

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e vantagens fixas (27) R\$ 4.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção (32) R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terc. PF (34) R\$ 800,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente (31) R\$ 1.000,00

04.122.00010.2.006 – Manutenção do Veículo Gabinete

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terc. PF (39) R\$ 2.100,00

04.122.00010.2.007 – Manutenção das Ativ. Controle Interno

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por tempo determinado (591) R\$ 450,00
3.1.90.04.15.0000 – Obrigações Patronais (41) R\$ 450,00
3.1.90.08.99.0400 – Contribuições da Entidade para atendimento (590) R\$ 900,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo (45) R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços terceiros PJ(48) R\$ 3.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.1057 – Encargos c/Precatórios

3.1.90.91.01.0000 – Precatórios ativo civil (521) R\$ 60.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

=====

04.122.00002.1.059 – Reforma Prédio Antigo Prefeitura	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações (861)	R\$ 12.000,00
04.122.00004.1.074 – Reforma do Prédio Centro Administrativo	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (702)	R\$ 9.000,00
04.122.00004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.11.74.0000 – Subsídios (52)	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais (53)	R\$ 9.000,00
3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias (703)	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.18.0000 – Contribuições Previdenciárias serv. Terceiros (911)	R\$ 7.000,00
9.9.99.99.99.0100 – Reserva de Contingência (889)	R\$ 4.700,00
04.122.00010.1.039 – Aquisição Relógio Ponto	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente (864)	R\$ 1.000,00
04.122.0010.2.020 – Realização de Concurso Público	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ (629)	R\$ 5.000,00
04.01 – Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.00012.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas (82)	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais (706)	R\$ 800,00
3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciárias – INSS (84)	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras despesas variáveis (85)	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços Terceiros PF (91)	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PJ(92)	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.18.0000 – Contr. Previdência Serviços Terceiros (912)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente (94)	R\$ 10.000,00
05.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
04.122.00090.2.013 – Manutenção da Sec. Desenvolvimento Agropecuário	
3.1.90.04.99.0000 – Outras Contratações por tempo Determinado(673)	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo (102)	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PF (104)	R\$ 800,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PJ (105)	R\$ 6.000,00
3.3.90.47.18.0000 – Contribuições Previdenciárias (913)	R\$ 2.500,00
20.601.00072.2.014 – Manutenção da Patrulha Agrícola	
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PF (108)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente (636)	R\$ 2.000,00
20.601.00076.2.016 - Manutenção Desenvolv. Fruticultura	
3.1.90.04.15.0000 – Obrigações Patronais (113)	R\$ 900,00
3.1.90.04.99.0000 – Outras contratações por tempo determinado (111)	R\$ 2.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

=====

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PF (116)	R\$ 900,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PJ (117)	R\$ 1.900,00

20.602.00086.2.018 – Subsídios para associações	
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções sociais (119)	R\$ 3.900,00

06.03 - MDE – Manutenção e Desenv. Do Ensino Art. 212 CF

12.361.00028.2.026 – Manutenção do Transporte Escolar MDE

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terc. PF (162)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terc. PJ (163)	R\$ 11.000,00

12.361.00047.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

31.90.11.00.0000 - Vencimentos Vantagens fixas (135)	R\$115.000,00
------------------------------------------------------	---------------

06.05. – Secret. Municipal de Educação – Salário Educação

12.361.00047.1.068 – Manutenção Ens. Salário Educação

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações (145)	R\$ 10.000,00
-----------------------------------------------	---------------

06.04 - Secretaria de Educação – Pré-escolas

12.365.00041.2.027 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.04.00.0000 - Contratação Tempo Determinado (722)	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciária (168)	R\$ 2.000,00
3.1.91.13.14.0100 – Contribuições Patronais para o RPPS (516)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PJ (173)	R\$ 1.500,00
3.3.90.47.18.0000 - Contribuições Previdenciária (917)	R\$ 4.500,00

12.365.00041.2.062 - Manutenção da Casa da Criança Maria Cony

3.1.90.08.99.0400 – Contribuições da entidade (291)	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.01.0000 – FGTS (293)	R\$ 500,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras despesas variáveis (295)	R\$ 1.900,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo (297)	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços Terceiros PF (298)	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros PJ (299)	R\$ 5.000,00

07.01 Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

23.691.00096.2.037 – Realização da XXV FECOBAT

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (200)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros PJ (202)	R\$ 9.000,00

07.03. – Secretaria Municipal de Ind. Com. E Turismo – Desporto

27.812.00103.2.041 – Manutenção do Esporte Amador

3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Salários (209)	R\$ 1.500,00
3.1.90.13.02.0000 – Contribuições Previdenciária INSS (210)	R\$ 500,00
3.3.90.31.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. Física (215)	R\$ 1.000,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação (218)	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

=====

08.01 - Secretaria Municipal de Saúde

10.302.00106.2.048 – Manutenção dos Veículos Sec. Saúde

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PF (251) R\$ 4.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Hospital São Vicente

10.302.00106.2.058 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente

3.1.90.16.00.0000 Outras despesas variáveis Pessoal Civil (258) R\$ 5.000,00

3.3.90.13.00.0000 _ Obrigações Patronais (261) R\$ 10.000,00

09.01 - Secretaria Municipal de Obras

04.122.00111.2.099 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.1.90.11.74.0000 - Subsídios (396) R\$ 3.000,00

3.1.91.13.14.0100 – Contribuições Patronais RPPS (400) R\$ 2.000,00

3.1.91.92.99.0200 – Amortização do Passivo Atuarial R\$ 4.000,00

04.122.00111.2.161 – Melhoramento da Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (805) R\$ 30.000,00

15.451.00069.2.100 – Conservação de Parques

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo (408) R\$ 7.000,00

15.452.00064.2.101 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.39.00.0000 - Outros serviços terceiros PJ(412) R\$ 10.000,00

15.452.00067.2.103 - Manutenção Iluminação Pública

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros PJ (416) R\$ 10.000,00

26.782.00101.1.007 – Construções e reformas de pontes

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (423) R\$ 3.700,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO C.VICENTE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 23/10/2013.livro 34.